



## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ata do sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro

--- Ao sétimo dia do mês de dezembro dois mil e vinte e quatro, pelas catorze e trinta minutos, conforme os termos da convocatória de dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro, do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Jorge Manuel Ferreira de Carvalho, realizou-se, em segunda convocatória, a Assembleia Geral Extraordinária da Federação Portuguesa de Voo Livre (adiante designada por FPVL) nas suas instalações sitas na Avenida Cidade de Lourenço Marques, Praceta B, Módulo dois em Lisboa e por videoconferência, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

--- Um – Apresentação, por parte do Presidente e Direção, da proposta de alteração dos estatutos  
--- Dois – Votação da proposta apresentada no ponto um. -----

--- Estiveram presentes o Presidente da Mesa da Assembleia Geral Jorge Manuel Ferreira de Carvalho que presidiu à Assembleia, o Vice-Presidente António Alberto Oliveira Pinheiro e o Secretário Carlos Manuel de Sousa Félix. -----

--- Por parte da Direção estiveram presentes o seu Presidente, Eugénio Franco Brito de Almeida e Silva, o vice-Presidente António José Pires Fernandes, Luis Emazu e o Vogal Paulo Miguel Baptista Ramos Tenera e Mauro Bento-----

---Fizeram representar-se nesta Assembleia os seguintes delegados: Presencialmente, Eduardo Freitas e Luís Henrique Pereira, e por videoconferência: Bruno Jorge Guerreiro Lopes de Carvalho, Bruno Mota, Carla Sofia dos Santos Alves, Carlos João Pinto da Silva, Carlos Lopes, Carlos Luís Ribeiro Virgílio, Carlos Pinheiro, Eduardo Lagoa, Evandro Vieira Amaro, Fábio Alexandre Campos Vicente, Helder Andrade, João Daniel Branco Silva, José Manuel Gandra Gomes Pinto, Maria Teresa Cyrne Duarte, Nelson Pacheco, Nuno Filipe da Fonseca Gomes, Paulo Herculano, Paulo Silva, Pedro Manuel Dourado Alvelos Monteiro Guedes, Rosa Maria Soares Veiga, Samuel Alexandre Brás Alves, Sílvia Ventura, Susana Marisa Teixeira Moreira,-----

--- O Presidente da Mesa da Assembleia deu as boas vindas a todos os delegados. Dando cumprimento ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa passou a palavra ao Presidente da Direção, o qual procedeu à apresentação das alterações aos estatutos. -----

--- Iniciada a reunião o Presidente da Direção tomou a palavra e explanou de uma forma genérica a necessidade de alteração aos estatutos da FPVL.-----

--- Terminando a explicação foi aberto um período de discussão sobre a apresentação feita.-----

--- Após os pedidos esclarecimento dos delegados e as explicações por parte da direção da FPVL, foi proposto que se fizesse uma votação por cada uma das alterações propostas por parte da Direção da FPVL, o que foi aceite por todos os presentes.-----

--- Entrando assim na votação da proposta de alteração do Artigo 3º dos estatutos – inclusão de novas modalidades - foi posta à votação individualmente a admissão das novas modalidades, com os seguintes resultados:-----

--- Quanto à admissão da modalidade do Balão – rejeitada, com 12 votos contra, 5 votos a favor e 4 abstenções.-----

--- Pedindo a palavra o delegado Fábio Alexandre Campos Vicente apresentou uma declaração de voto com o seguinte teor: -----

--- “Embora em primeira análise a introdução de novas modalidades seja positiva para a FPVL e para a generalidade das modalidades/causa, entendo que a atual direção não tem capacidades de





gerir esta nova fase. Avaliando pelo pouco espaço para discussão e preparação fora das assembleias, a má preparação para as mesmas e a apresentação pouco perceptível das propostas de alteração, leva a que se conclua que é necessária uma maior maturidade, discussão e envolvimento. Volto a referir que vejo a entrada das novas modalidades como positiva, contudo temos de evoluir e adquirir uma maior maturidade para respeitar as atuais modalidades e as vindouras. Apelo a que haja um maior envolvimento e discussão para que todos esclarecidos possamos abraçar esta evolução”.

--- Quanto a admissão da modalidade de Planador – rejeitada com 11 votos contra, 5 votos a favor e 4 abstenções.

--- Face a estes resultados, a Direção da FPVL apresentou uma nova proposta para o Artigo 3º dos Estatutos, que foi colocada à votação, tendo sido a mesma aprovada com 18 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção.

--- Passando à votação da proposta de alteração do Artigo 14º, foi a mesma aprovada com 20 votos a favor, sem votos contra e sem abstenções.

--- Entrando na votação da proposta de alteração do Artigo 16º, e após a discussão da mesma, a Direção da FPVL apresentou uma nova proposta que foi colocada a votação. Estavam presentes 18 delegados, sendo a mesma aprovada com 10 votos a favor, 5 votos contra e 3 abstenções.

--- O delegado Bruno Mota pediu a intervenção pedindo para ficar registado em ata uma declaração de voto com o seguinte teor:

--- “Perante o previsível aumento do número de delegados que leva à exclusão de representação das associações com menor número de delegados, bem como a insistência na manutenção de redação de estatutos desalinhados com a Lei (Art. 16 nº 1 dos estatutos vs DL 248/B/2008 Art 33, nº 1)”.

--- Entrando na votação da proposta de alteração do Artigo 13º, foi a mesma aprovada, com 24 votos a favor, sem votos contra e sem abstenções.

--- Por sua vez, o delegado Evandro Vieira Amaro pediu que ficasse registada a sua declaração de voto, com o seguinte teor:

--- “Julgo que deveria manter-se a previsão de Associações Regionais com a previsão de que essas associações congreguem os delegados dos seus associados (removendo o delegado que tinha por direito com a redação atual). Desta forma, mantinha-se o peso de delegados”.

--- Acrescentou ainda que no texto do ponto 7, alínea a) deveria substituir-se “os instrutores responsáveis pelas escolas...” por “ a) Os instrutores responsáveis pelas unidades de formação”


--- Por fim, Paulo Silva disse que pretendia igualmente fazer uma declaração de voto com o seguinte teor:

--- “Voto contra sobre as alterações ao Artigo 16º, uma vez que se manteve a posição intransigente da direção em manter uma redação que permite a exclusão de associações/clubes ou praticantes da representatividade na assembleia da federação, facto que irá ser agravado com a inclusão de novas modalidades. A legislação enquadrante tem a flexibilidade para permitir que tal não aconteça. DL 248-B/2008, alterado pelo DL 93/2014-Artº 35 e 36”.

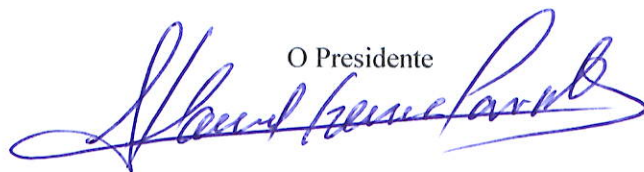
--- Tendo terminado a votação dos artigos em discussão, procedeu-se a votação dos estatutos da FPVL, estando presentes 18 delegados, tendo-se obtido o seguinte resultado:

--- A favor – 14 votos – 77,8 % dos delegados, abstenção -4 votos – 22,2% dos delegados,

--- Por não haver mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos nos trabalhos e deu por encerrada a sessão pelas 21H47 após a leitura e aprovação desta ata que irá ser assinada pelo próprio, pelo Vice-presidente e pelo Secretário.



O Presidente



O Vice-Presidente



O Secretário

